

**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**

**Comissão de Orçamento e Finanças**

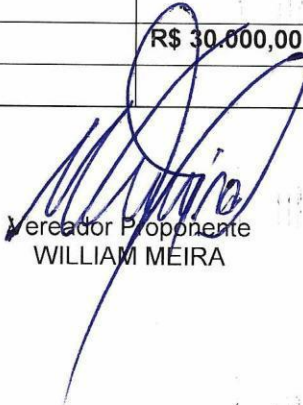
|                                                                                                                                                                       |                               |                                                  |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Projeto de Lei No</b>                                                                                                                                              | 050/2025                      |                                                  |                        |
| <b>Tipo de Emenda:</b>                                                                                                                                                | EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA |                                                  |                        |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                                                       | WILLIAM MEIRA                 |                                                  |                        |
| <b>Beneficiários:</b>                                                                                                                                                 | POPULAÇÃO COXINENSE           |                                                  |                        |
| <b>Emenda Orçamento Nº</b>                                                                                                                                            | 86/2025                       |                                                  |                        |
| <b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>                                                                                                          |                               |                                                  |                        |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>                                                                                                                                          | <b>Novo:</b>                  |                                                  | <b>Suplementado:</b> X |
| <b>Justificativa:</b> RECURSO DESTINADO PARA O CENTRO DE ZOONOSE, PARA QUE SEJA UTILIZADO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DE RUA E PARA PETS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA |                               |                                                  |                        |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                                                               |                               |                                                  |                        |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                          | <b>Código</b>                 | <b>Nome</b>                                      |                        |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                         | 50                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                    |                        |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                                                                                                                                          | 02                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                         |                        |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                                        | 10                            | SAUDE                                            |                        |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                                     | 305                           | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                        |                        |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                      | 0003                          | SAÚDE DIGITAL E INTEGRAL EM MOVIMENTO – COXIM/MS |                        |
| <b>Projeto Atividade:</b>                                                                                                                                             | 2027                          | GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                    |                        |
| <b>Natureza da Despesa:</b>                                                                                                                                           | 3.3.90.39.00                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |                        |
| <b>Valores Iniciais:</b>                                                                                                                                              |                               |                                                  |                        |
| <b>Emenda ( + ):</b>                                                                                                                                                  |                               | R\$ 45.493,78                                    |                        |
|                                                                                                                                                                       |                               |                                                  |                        |

  
 Vereador Proponente  
 WILLIAM MEIRA

|                                                                                                                                    |              |                                                     |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| Emenda Orçamento Nº                                                                                                                |              | 87/2025                                             |                 |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:                                                                              |              |                                                     |                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                                                                                              | Novo:        |                                                     | Suplementado: X |
| Justificativa: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE SEJA ADQUIRIDO FRALDÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE |              |                                                     |                 |
| RESUMO DA EMENDA                                                                                                                   |              |                                                     |                 |
| Identificação do crédito orçamentário                                                                                              | Código       | Nome                                                |                 |
| Órgão:                                                                                                                             | 50           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                       |                 |
| Unidade Orçamentária:                                                                                                              | 02           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |                 |
| Função:                                                                                                                            | 10           | SAÚDE                                               |                 |
| Subfunção:                                                                                                                         | 301          | ATENÇÃO BÁSICA                                      |                 |
| Programa:                                                                                                                          | 0003         | SAÚDE DIGITAL E INTEGRAL EM MOVIMENTO – COXIM/MS    |                 |
| Projeto Atividade:                                                                                                                 | 1002         | APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |                 |
| Natureza da Despesa:                                                                                                               | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  |                 |
| Valores Iniciais:                                                                                                                  |              |                                                     |                 |
| Emenda ( + ):                                                                                                                      |              | R\$ 35.493,78                                       |                 |
|                                                                                                                                    |              |                                                     |                 |

  
 Vereador Proponente  
 WILLIAM MEIRA

|                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| Emenda Orçamento Nº                                                                                                                                                                                                                    |              | 88/2025                                             |                 |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:                                                                                                                                                                                  |              |                                                     |                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                                                                                                                                                                                                  | Novo:        |                                                     | Suplementado: X |
| Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA POSTOS DE SAÚDE, COMO IMPRESSORAS E/OU MATERIAIS DE ESCRITÓRIO) (SENDO R\$10 MIL PARA A UBS ILDA COMEKTI, R\$10 MIL PARA A UBS ILDA KOHL E R\$10 MIL PARA UBS ARGEMIRO BARBOSA) |              |                                                     |                 |
| RESUMO DA EMENDA                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                     |                 |
| Identificação do crédito orçamentário                                                                                                                                                                                                  | Código       | Nome                                                |                 |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                 | 50           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                       |                 |
| Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                  | 02           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                            |                 |
| Função:                                                                                                                                                                                                                                | 10           | SAUDE                                               |                 |
| Subfunção:                                                                                                                                                                                                                             | 301          | ATENÇÃO BÁSICA                                      |                 |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                              | 0003         | SAÚDE DIGITAL E INTEGRAL EM MOVIMENTO – COXIM/MS    |                 |
| Projeto Atividade:                                                                                                                                                                                                                     | 1002         | APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |                 |
| Natureza da Despesa:                                                                                                                                                                                                                   | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  |                 |
| Valores Iniciais:                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                     |                 |
| Emenda ( + ):                                                                                                                                                                                                                          |              | R\$ 30.000,00                                       |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                     |                 |

  
 Vereador PropONENTE  
 WILLIAM MEIRA

|                                                                                                                                                          |              |                                                       |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|-----------------|
| Emenda Orçamento Nº                                                                                                                                      |              | 089/2025                                              |                 |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:                                                                                                    |              |                                                       |                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                                                                                                                    | Novo:        |                                                       | Suplementado: X |
| Justificativa: RECURSOS PARA A ASSEC (ASSOCIAÇÃO DO SUBTENENTE E SARGENTO DO EXERCITO EM COXIM), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NOS BAIRROS DE COXIM |              |                                                       |                 |
| RESUMO DA EMENDA                                                                                                                                         |              |                                                       |                 |
| Identificação do crédito orçamentário                                                                                                                    | Código       | Nome                                                  |                 |
| Órgão:                                                                                                                                                   | 20           | GABINETE DO PREFEITO                                  |                 |
| Unidade Orçamentária:                                                                                                                                    | 01           | GABINETE DO PREFEITO                                  |                 |
| Função:                                                                                                                                                  | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                         |                 |
| Subfunção:                                                                                                                                               | 122          | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                   |                 |
| Programa:                                                                                                                                                | 0001         | GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL          |                 |
| Projeto Atividade:                                                                                                                                       | 2002         | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO |                 |
| Natureza da Despesa:                                                                                                                                     | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                    |                 |
| Valores Iniciais:                                                                                                                                        |              |                                                       |                 |
| Emenda ( + ):                                                                                                                                            |              | R\$ 20.000,00                                         |                 |
|                                                                                                                                                          |              |                                                       |                 |

  
 Vereador Proponente  
 WILLIAM MEIRA

|                                                                |              |                                                     |                 |
|----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| Emenda Orçamento Nº                                            |              | 090/2025                                            |                 |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:          |              |                                                     |                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                          | Novo:        |                                                     | Suplementado: X |
| JUSTIFICATIVA – RECURSOS PARA ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DE COXIM |              |                                                     |                 |
| RESUMO DA EMENDA                                               |              |                                                     |                 |
| Identificação do crédito orçamentário                          | Código       | Nome                                                |                 |
| Órgão:                                                         | 85           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |                 |
| Unidade Orçamentária:                                          | 10           | FUNDAÇÃO CULT. DESP. E LAZER                        |                 |
| Função:                                                        | 13           | CULTURA                                             |                 |
| Subfunção:                                                     | 392          | DIFUSÃO CULTURAL                                    |                 |
| Programa:                                                      | 0008         | CIDADE VIVA: VIVER BEM COM CULTURA, ESPORTE E LAZER |                 |
| Projeto Atividade:                                             | 2049         | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ARTE E CULTURA          |                 |
| Natureza da Despesa:                                           | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA      |                 |
| Valores Iniciais:                                              |              |                                                     |                 |
| Emenda ( + ):                                                  |              | R\$ 15.000,00                                       |                 |
|                                                                |              |                                                     |                 |

  
 Vereador Proponente  
 WILLIAM MEIRA

|                                                                |              |                                                     |                 |
|----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| Emenda Orçamento Nº                                            |              | 091/2025                                            |                 |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:          |              |                                                     |                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                          | Novo:        |                                                     | Suplementado: X |
| Justificativa: RECURSOS PARA ORGANIZAÇÃO DA REMADA DAS MONÇÕES |              |                                                     |                 |
| RESUMO DA EMENDA                                               |              |                                                     |                 |
| Identificação do crédito orçamentário                          | Código       | Nome                                                |                 |
| Órgão:                                                         | 85           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |                 |
| Unidade Orçamentária:                                          | 10           | FUNDAÇÃO CULT., DESP.E LAZER (FUNRONDON)            |                 |
| Função:                                                        | 13           | CULTURA                                             |                 |
| Subfunção:                                                     | 392          | DIFUSÃO CULTURAL                                    |                 |
| Programa:                                                      | 0008         | CIDADE VIVA: VIVER BEM COM CULTURA, ESPORTE E LAZER |                 |
| Projeto Atividade:                                             | 2049         | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ARTE E CULTURA          |                 |
| Natureza da Despesa:                                           | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 |                 |
| Valores Iniciais:                                              |              |                                                     |                 |
| Emenda ( + ):                                                  |              | R\$ 17.000,00                                       |                 |
|                                                                |              |                                                     |                 |

  
 Vereador PropONENTE  
 WILLIAM MEIRA

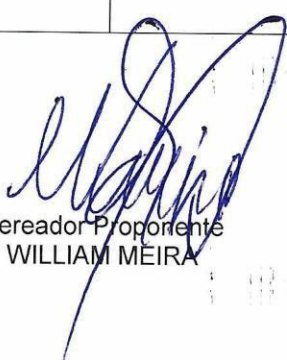
|                                                                                                           |              |                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| Emenda Orçamento Nº                                                                                       |              | 092/2025                                            |                 |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:                                                     |              |                                                     |                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                                                                     | Novo:        |                                                     | Suplementado: X |
| Justificativa: RECURSOS DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO GALERA DO TAQUARI, PARA O EVENTO CAMPEONATO DE PESCA 2026 |              |                                                     |                 |
| RESUMO DA EMENDA                                                                                          |              |                                                     |                 |
| Identificação do crédito orçamentário                                                                     | Código       | Nome                                                |                 |
| Órgão:                                                                                                    | 85           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |                 |
| Unidade Orçamentária:                                                                                     | 10           | FUNDAÇÃO CULT., DESP.E LAZER (FUNRONDON)            |                 |
| Função:                                                                                                   | 27           | DESPORTO E LAZER                                    |                 |
| Subfunção:                                                                                                | 812          | DESPORTO COMUNITÁRIO                                |                 |
| Programa:                                                                                                 | 0008         | CIDADE VIVA: VIVER BEM COM CULTURA, ESPORTE E LAZER |                 |
| Projeto Atividade:                                                                                        | 2072         | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER        |                 |
| Natureza da Despesa:                                                                                      | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                                       |                 |
| Valores Iniciais:                                                                                         |              |                                                     |                 |
| Emenda ( + ):                                                                                             |              | R\$ 10.000,00                                       |                 |
|                                                                                                           |              |                                                     |                 |

  
 Vereador Proponente  
 WILLIAM MEIRA

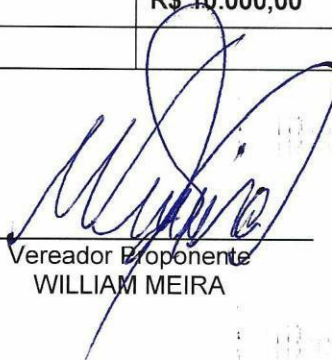
|                                                                                                |              |                                                     |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| Emenda Orçamento Nº                                                                            |              | 093/2025                                            |                 |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:                                          |              |                                                     |                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                                                          | Novo:        |                                                     | Suplementado: X |
| Justificativa: RECURSOS PARA O CENTRO CULTURAL PRAIA DO MICHEL, PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. |              |                                                     |                 |
| RESUMO DA EMENDA                                                                               |              |                                                     |                 |
| Identificação do crédito orçamentário                                                          | Código       | Nome                                                |                 |
| Órgão:                                                                                         | 85           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |                 |
| Unidade Orçamentária:                                                                          | 10           | FUNDAÇÃO CULT., DESP.E LAZER (FUNRONDON)            |                 |
| Função:                                                                                        | 13           | CULTURA                                             |                 |
| Subfunção:                                                                                     | 392          | DIFUSÃO CULTURAL                                    |                 |
| Programa:                                                                                      | 0008         | CIDADE VIVA: VIVER BEM COM CULTURA, ESPORTE E LAZER |                 |
| Projeto Atividade:                                                                             | 2049         | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ARTE E CULTURA          |                 |
| Natureza da Despesa:                                                                           | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                                       |                 |
| Valores Iniciais:                                                                              |              |                                                     |                 |
| Emenda ( + ):                                                                                  |              | R\$ 25.000,00                                       |                 |
|                                                                                                |              |                                                     |                 |

  
 Vereador Proponente  
 WILLIAM MEIRA

|                                                                                       |              |                                                                                             |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Emenda Orçamento Nº                                                                   |              | 094/2025                                                                                    |                 |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:                                 |              |                                                                                             |                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                                                 | Novo:        |                                                                                             | Suplementado: X |
| Justificativa: RECURSOS DESTINADO PARA EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA MIRIM DE TRÂNSITO |              |                                                                                             |                 |
| RESUMO DA EMENDA                                                                      |              |                                                                                             |                 |
| Identificação do crédito orçamentário                                                 | Código       | Nome                                                                                        |                 |
| Órgão:                                                                                | 40           | SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |                 |
| Unidade Orçamentária:                                                                 | 02           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                       |                 |
| Função:                                                                               | 08           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                          |                 |
| Subfunção:                                                                            | 245          | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                                                                 |                 |
| Programa:                                                                             | 0005         | FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS. |                 |
| Projeto Atividade:                                                                    | 2031         | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                             |                 |
| Natureza da Despesa:                                                                  | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                          |                 |
| Valores Iniciais:                                                                     |              |                                                                                             |                 |
| Emenda ( + ):                                                                         |              | R\$ 13.987,56                                                                               |                 |
|                                                                                       |              |                                                                                             |                 |

  
 Vereador PropONENTE  
 WILLIAM MEIRA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                                                                             |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Emenda Orçamento Nº                                                                                                                                                                                                                                                             |              | 095/2025                                                                                    |                 |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:                                                                                                                                                                                                                           |              |                                                                                             |                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                                                                                                                                                                                                                                           | Novo:        |                                                                                             | Suplementado: X |
| Justificativa: RECURSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) PARA A PROMOÇÃO DE POLÍTICA DE ACOLHIMENTO, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA OU ALCOÓLICA ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL. |              |                                                                                             |                 |
| RESUMO DA EMENDA                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                                                                             |                 |
| Identificação do crédito orçamentário                                                                                                                                                                                                                                           | Código       | Nome                                                                                        |                 |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40           | SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |                 |
| Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                           | 02           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                       |                 |
| Função:                                                                                                                                                                                                                                                                         | 08           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                          |                 |
| Subfunção:                                                                                                                                                                                                                                                                      | 245          | SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS                                                                  |                 |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0005         | FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS. |                 |
| Projeto Atividade:                                                                                                                                                                                                                                                              | 2036         | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                              |                 |
| Natureza da Despesa:                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                                              |                 |
| Valores Iniciais:                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                                                             |                 |
| Emenda ( + ):                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | R\$ 10.000,00                                                                               |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                                                                             |                 |

  
 Vereador Proponente  
 WILLIAM MEIRA